



RESOLUÇÃO N° 137/2010-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Referenda a Portaria 032/2010-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 025/2006-PGM e despachos exarados à folha 240;

considerando as decisões tomadas durante a 66ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 18 de novembro de 2010;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria n° 032/2010-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Tese de Doutorado da pós-graduanda Eloise Helena Fernandes, Registro Acadêmico n° 50746, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG), Prof. Dr. Alberto José Prioli (UEM/DBC), Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG), Dr. Ivan Schuster (Coodetec) e Dr. Adilson Ricken Schuelter (Coodetec) e os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Antonio Teixeira do Amaral Júnior (UENF) e Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho (UEM/DAG).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de novembro de 2010.

Profª Drª MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO
- Coordenadora -